



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Ato de Publicação do Resumo do 4ª Termo Aditivo de Contrato 052-2017-PP** – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Mão de Obra de Apoio Às Atividades da Administração no Município de Aramari, Exercendo Atividades em Postos de Trabalho Distribuídos nas Funções de Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Auxiliar Administrativo, Vigilante, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Leves, Recepcionista, Mestre de Obra, Marceneiro, Carpinteiro, com Fornecimento de Todos os Materiais e Equipamentos Necessários à Execução Destes Serviços por Conta da Contratante, a Serem Prestados nas Unidades Pertencentes ao Município de Aramari/Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4ª TERMO ADITIVO DE CONTRATO 052-2017-PP (RESUMO)

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 57, II, § 1º II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do **Termo aditivo de contrato nº. 052/2017**, tendo como objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mão de obra de apoio às atividades da Administração no Município de Aramari, exercendo atividades em postos de trabalho distribuídos nas funções de agente de portaria, auxiliar de serviços gerais, merendeira, auxiliar administrativo, vigilante, motorista de veículos pesados, motorista de veículos leves, recepcionista, mestre de obra, marceneiro, carpinteiro, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução destes serviços por conta da Contratante, a serem prestados nas unidades pertencentes ao município de Aramari/BA**, constante no Edital de Licitação **Pregão Presencial nº. 005/2017**, em que a contratada foi à vencedora, o presente termo aditivo tem como objeto um acréscimo de 11,13%, o equivalente ao acumulado dos reajustes dados ao salário mínimo nos últimos 03 anos, (2018 1,81%) (2019 4,61%) (2020 4,71%), pelo presente termo aditivo o valor global do contrato 052/2017 passará de R\$ 4.905.905,00 (quatro milhões novecentos e cinco mil novecentos e cinco reais) para R\$ 5.451.932,23 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93., no qual as partes acordam. Data da Assinatura 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Séc. de Administração